



DECRETO Nº 2.292 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.850.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Saquarema, 19 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.292 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.99.00.00	2127	2533	2.850.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
ANEXO I	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 00	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 766.196.875,24	R\$ 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 571.771.310,63
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fonte de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ 4.772,04
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,19
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras Ugs)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.339.107,13
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 2.850.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 373.489.107,13	
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

Saquarema, 19 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita